



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 045/CM/GAB/PRES/2023.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 16/03/23
A 16/04/23
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
MVC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador MARLON CLAUDIO
CUSTODIO VICENTE, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** 15 (quinze) dias das férias do Servidor Edson dos Reis Vieira, período aquisitivo 2022-2023, compreendendo os dias 16/03/2023 à 31/03/2023, por imperiosa necessidade da Administração da Câmara Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 15 de março de 2023.


VER. MARLON VICENTE
Presidente

Creute

16. 3. 2023
